ATA DA 5º SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4º SESSÃO LEGISLATIVA DA 17º LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezessete horas (17h), onde funciona o Poder Legislativo, na Sala das Sessões, foi realizada a 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 17^a LEGISLATURA sob a Presidência do parlamentar Itan Lobo de Medeiros. e com os trabalhos secretariado pela Vereadora Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros. Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros, Avérica Angelle Maria de Oliveira Dantas, Hildeberto Diniz Silva Nascimento, Hutson Neves Barbosa, Itan Lobo de Medeiros e José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes. Ausentes os Senhores Vereadores: Cypriano Pinheiro Medeiros de Araújo, Patricio Sinderley Araújo de Assis e Walfredo Cesino de Medeiros. Havendo quórum regimental, o Presidente, declarou aberta a sessão e deu início aos trabalhos. Lida a Ata da sessão anterior, a Presidência colocou a seguinte ata em votação: 5ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa da 17ª Legislatura realizada no dia 10/04/2024, para leitura e votação. Não tendo sido solicitada a retificação da ata no prazo regimental, a presidência encaminhou para votação, sendo aprovada por unanimidade dos votos dos Vereadores presentes. Em seguida passou-se a leitura do expediente que constou do seguinte: 1- Ofício Circular nº 04/2024, da Presidência desta Casa, comunicando a convocação extraordinária a fim de deliberar o Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Cruzeta a outorgar cessão de uso parcial e gratuita do bem imóvel que menciona ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ -CIM SERIDÓ, dando outras providências. 2- Requerimento nº 13/2024, de autoria do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para

que o Projeto de Lei 07/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Não havendo mais nada a ser tratado no expediente, passou-se as apreciações das matérias constantes da pauta da sessão. Em fase de única discussão e votação a PROPOSIÇÃO: Requerimento nº 13/2024, de autoria do Senhor Vereador Walfredo Cesino de Medeiros, com fundamento no artigo 95, § 3º inciso VII do Regimento Interno (Resolução nº 38/90), para que o Projeto de Lei 07/2024, do Poder Executivo, tenha tramitação em Regime de Urgência, de acordo com os dispostos nos artigos 59, 107 e 108 do citado Regimento Interno. Recebendo seis votos favoráveis, nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. Em fase de primeira discussão e votação a PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 07/2024, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Município de Cruzeta a outorgar cessão de uso parcial e gratuita do bem imóvel que menciona ao CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DO SERIDÓ -CIM SERIDÓ, dando outras providências. Recebendo seis votos favoráveis. nenhum voto desfavorável e nenhuma abstenção - Proposição Aprovada. ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrado os trabalhos às dezessete horas e trinta e cinco minutos. Para constar, lavrou-se está ata, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da mesa.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzeta-RN, 10 de abril de 2024.

Ver. Itan Lobo de Medeiros

Ver. Arilúzia Sasnara de Araújo Medeiros

I OCCICIALIA